



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.586, de 15 de outubro de 1.985.

"Altera os valores dos prêmios para o Concurso Municipal de Fanfarras e Bandas e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Os prêmios instituídos pelo Decreto nº 2.260 de 25 de abril de 1.983, destinados ao Concurso Municipal de Fanfarras e Bandas, ficam atualizados conforme segue:

### 1ª Categoria - Fanfarra Simples

1ª Colocada .....	Cr\$ 1.000.000
2ª Colocada .....	600.000
3ª Colocada .....	400.000

### 2ª Categoria - Fanfarra com Pisto

1ª Colocada .....	Cr\$ 1.000.000
2ª Colocada .....	600.000
3ª Colocada .....	400.000

### 3ª Categoria - Banda Marcial

1ª Colocada .....	Cr\$ 2.500.000
2ª Colocada .....	Cr\$ 1.500.000
3ª Colocada .....	Cr\$ 1.000.000

Artigo 2º - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 3º do referido Decreto.

Artigo 3º - Continua em vigor os demais artigos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

(cont.fls.02.)m.s